



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10.180, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Exonera, a pedido, o servidor público municipal
ADRIAN FURTOZO FRANCO LENCIONE, ocupante do
cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE**
LIMPEZA.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal
ADRIAN FURTOZO FRANCO LENCIONE, titular do C.P.F. n.º 490.377.168-73,
ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, nomeado
por meio da Portaria n.º 9.975, de 12 de janeiro de 2026.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

Cerquillo, 13 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL